



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 149/2023

Publicado em 01/09/2023  
Jornal D.O.M Nº 517/04

ASSINATURA

*Carmem Bibiana de Oliveira Fabre*  
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre  
VARRE-SAI PREV  
MATRÍCULA 1336-6

### Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **MARIA DA PENHA BATISTA DO NASCIMENTO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1402-8/1, Servente, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.919,13 (um mil, novecentos e dezenove reais e treze centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.511,13 (ref. 03) – Quadro da Lei nº 035/93.

Triênio: R\$ 408,00 (ref. 9=27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de setembro de 2023.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL